APREGOADO PELA
MESA EM 03 ABR 2012

PROC. Nº 4036/11
PLCE Nº 014/11

EMENDA Nº 3

Institui a Lei Orgânica da Procuradoria - - Geral do Município (PGM) .

I – Altera o Parágrafo 1º do artigo 130 do PLCE 014/11, que passa a vigorar conforme segue:

Art. 130.
...

§ 1º Enquanto não criadas as funções gratificadas e os cargos em comissão específicos da PGM, as funções gratificadas e os cargos em comissão existentes no momento da publicação desta Lei Complementar, correspondentes à estrutura jurídica da PGM, Autarquias e Secretarias permanecem mantidos.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Vereador Idenir Cecchim
Líder - PMDB